

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 05 de junho de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

Prefeito Municipal

**Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.**

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019 DE 24/05/2019

CONTRATO N.º: 040/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e apoio na administração e gestão de trânsito, incluindo a locação, instalação, operação e manutenção de registradores de imagens nas vias do município de Sinop. **CONTRATADA:** SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA. **CNPJ** 02.363.619/0001-96. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018. **VALOR TOTAL:** 8.709.999,96 (Oito Milhões, Setecentos e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 24/05/2019. **VIGÊNCIA:** 24 (Vinte e Quatro) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATOS

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT. TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019. TENDO COMO OBJETO. "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E/OU ALUNOS, GRUPOS CULTURAIS, FANFARRA MUNICIPAL E GRUPO DE TEATRO MUNICIPAL PARA EVENTOS CULTURAIS E TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS LINHA SANTA MARIA/BOA ESPERANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE." CONFORME A SEGUIR, **PERON TUR - VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. CNPJ Nº 03.017.988/0001-90**, ITENS VENCEDORA - 828922 R\$ 6,50, **VALOR TOTAL R\$ 130.000,00**, **VANOR JOSE BASSO JUNIOR EIRELI. CNPJ Nº 32.151.285/0001-58**, ITENS VENCEDORA - 809236 R\$ 4,25 - 828789 R\$ 4,90, **VALOR TOTAL R\$ 346.750,00**, **VALOR TOTAL GERAL 476.750,00 – MIRALDO GOMES DE SOUZA - PREGOIEIRO.**

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRO AMBIENTAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE SORRISO-FUNDAÇÃO SORRISO

NO AVISO DE RETIFICAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A Fundação Sorriso torna público aos interessados a retificação do edital de **TOMADA DE PREÇOS 001/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CERCAMENTO DO PERÍMETRO DO PARQUE TECNOLÓGICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

YARA NEIDE FAGUNDES DAHMER
Diretora Executiva
Fundação Sorriso

PORTARIAS

PORTARIA Nº 593, DE 04 DE JUNHO DE 2019.
Designa Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Julia Catele Nóllo, fiscal do contrato nº 071/2019, originado do Processo Licitatório Pregão Presencial 006/2019, com a finalidade de "contratação de empresa prestadora de serviços para elaboração e implantação de laudos técnicos e programas para caracterização e enquadramento dos adicionais de insalubridade e periculosidade, bem como, assessoria e treinamentos para a implantação dos procedimentos exigidos pelas normas regulamentadoras necessárias para garantir a saúde e integridade física dos colaboradores envolvidos nas atividades executadas pelas secretarias municipais da Prefeitura de Sorriso – MT, conforme termo de referência".

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 262, de 01 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN

PORTARIA Nº 596, DE 04 DE JUNHO DE 2019.
Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 230/2019, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 004/PAD/002/2019, o qual solicita prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 230/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 230/2019.

Parágrafo único. A prorrogação de prazo que trata o caput deste artigo inicia-se em 05 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

**Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.**

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 597, DE 04 DE JUNHO DE 2019.
Designa Fiscais das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Joni Roberto Bischoff, Secretaria Municipal de Administração, Maria Rosa Alves (titular), Fernanda Raquel Rutke (substituta) – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Andreia Medeiros Goulart (titular), Cesar Viana Lucena (substituto) – Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Borges Moraes – Secretaria Municipal de Fazenda, Fiscais das Atas de Registro de Preços nº 289/2018; 290/2018; 291/2018; 292/2018 e 293/2018, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 129/2018, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, impressos, carimbos, banners e faixas, destinados às unidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Sorriso (itens exclusivos específicos para os interessados qualificados como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual)."

Art. 2º Revogam-se as Portarias 889/2018, 965/2018 e 492/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 04 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

**Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.**

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 598, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia candidata em caráter efetivo, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo para o cargo de Professor de Pedagogia – 30 horas, a candidata Aline Roeder, matrícula nº 7752, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.06.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2019.